

PORTARIA 121/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 154,19 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para buscar no dia 29/06/2022, os Vereadores ANTONIO JOSÉ PANDOLFO e ITAMARA FRANCESCHINI, que estiveram participando de Audiências na Assembléia Legislativa do RS, com Deputados Estaduais das Bancadas do PP e PTB, também Audiência na Secretaria Estadual da Agricultura Abastecimento e Pecuária e na Secretaria de Logística e Transportes e Audiência no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria Órgãos Públicos), tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2022.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**